



CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br



**Decreto nº 3146
de 22 de Fevereiro de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, fichas de despesa e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que preceitua as demais Legislações.

Decreta

Artigo 1º- Fica criado na Contadoria Municipal, para registro das despesas da Lei 2271 de 07 de Junho de 2021 as seguintes fichas e classificações orçamentárias conforme segue:

02.00.00 Poder Executivo
02.11.00 Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Rurais
02.11.02 Serviços Rurais
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
20.606.0035.1039 Drenagem e Pavimentação Asfáltica – FINISA

02.00.00 Poder Executivo
02.11.00 Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Rurais
02.11.02 Serviços Rurais
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
20.606.0035.1040 Construção e Remanejamento de Galerias Pluviais – FINISA

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar de acordo com a Lei 2271 de 07 de Junho de 2021 no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme segue:.

Suplementação (+)

3.100.000,00

02	11	02	SERVIÇOS RURAIS		
		301	20.606.0035.1039	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - FINISA	2.228.614,10
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 00
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
			110 000	GERAL	
02	11	02	SERVIÇOS RURAIS		
		301	20.606.0035.1040	CONSTRUÇÃO E REMAN. DE GALERIAS PLUVIAIS - FINISA	871.385,90
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 00
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3º- Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar de acordo com a Lei 2291 de 22 de Fevereiro de 2022 no valor de R\$ 2.424.079,47 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme segue:.



CNPJ: 46.634.143/0001-56
 Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
 Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
 www.bofete.sp.gov.br



Suplementação (+)				2.424.079,47
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER	
	289	27.812.0029.1038.0000	CONST. AMPL. E REFORMAS - FECHAMENTO DA ARENINH	95.337,61
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	194	10.301.0030.2034.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	SERVIÇOS URBANOS	
	231	15.451.0034.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANE	425.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	01	SERVIÇOS URBANOS	
	290	15.451.0034.1033.0000	PAVIMENTAÇÃO AV. SILVANA	76.730,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	01	SERVIÇOS URBANOS	
	291	15.451.0034.1033.0000	PAVIMENTAÇÃO AV. SILVANA	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	11	01	SERVIÇOS URBANOS	
	292	15.451.0034.1034.0000	PAVIMENTAÇÃO RUA TAMIÚ - ALPES DA CASTELO	58.593,21
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	01	SERVIÇOS URBANOS	
	293	15.451.0034.1034.0000	PAVIMENTAÇÃO RUA TAMIÚ - ALPES DA CASTELO	180.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	11	01	SERVIÇOS URBANOS	
	295	15.451.0034.1035.0000	RECAPE RUAS CENTRO DA CIDADE	1.103,16
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	



02	11	01	SERVIÇOS URBANOS			
	295	15.451.0034.1035.0000	RECAPE RUAS CENTRO DA CIDADE	150.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
02	11	01	SERVIÇOS URBANOS			
	296	15.451.0034.1036.0000	RECAPE RUAS DO CDHU	19.917,36		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	SERVIÇOS URBANOS			
	297	15.451.0034.1036.0000	RECAPE RUAS DO CDHU	100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
02	11	02	SERVIÇOS RURAIS			
	298	20.606.0035.1037.0000	PAVIMENTAÇÃO TRECHOS DA BFT040	194.121,81		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	02	SERVIÇOS RURAIS			
	299	20.606.0035.1037.0000	PAVIMENTAÇÃO TRECHOS DA BFT040	615.073,96		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	301	20.606.0035.1039.0000	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - FINISA	346.201,42		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 07	00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
		110 000	GERAL			

Artigo 4º- A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos Artigos 2º e 3º deste Decreto, serão provenientes do:

- I- Excesso de Arrecadação a Verificar no Exercício Corrente no Valor de R\$ 1.978.235,38 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);
- II- Superávit Financeiro do Exercício Anterior na Fonte de Recurso 01.00 no Valor de R\$ 445.804,09 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e nove centavos); e
- III- Operação de Crédito com FINISA no Valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal



Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4